

DÍVIDAS

90% das insolvências não pagam a credores

DECISÕES ♦ Empresas e particulares só conseguem recuperar 9,4% dos créditos reconhecidos pela Justiça **PROCESSOS** ♦ Particulares protagonizam atualmente a maioria dos casos de insolvência

WILSON LEDO

Mais de 90% dos créditos reconhecidos pelos tribunais em processos de insolvência ficam por pagar. A conclusão integra o último Destaque Estatístico Trimestral da Direção-Geral da Política de Justiça, relativo ao primeiro trimestre de 2019. “A taxa de recuperação de créditos, ou seja, a proporção do montante de créditos pagos face ao montante de créditos reconhecidos, cifra-se em 9,4%”, pode ler-se no documento. Os restantes 90,4% não obtiveram um “pagamento efetivo”, mostram os dados.

De janeiro a março, foram decretadas 2757 insolvências nos tribunais de primeira instância.

EMPRESAS DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA EM DESTAQUE NAS INSOLVÊNCIAS

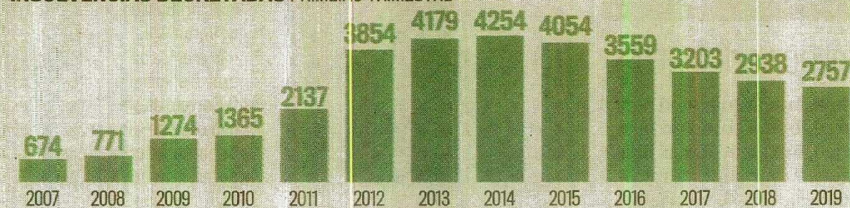
O número representa uma redução de 181 processos face ao mesmo período do ano passado. A situação de insolvência acontece quando uma pessoa ou empresa já não consegue honrar os compromissos assumidos.

O documento permite perceber que há um aumento da situação de particulares que pedem a insolvência pessoal, pesando 80% do total. Já no caso das empresas, que representam 19,8%, o destaque vai para os setores do comércio por grosso, retalho e reparação de veículos bem como para a indústria transformadora. Até março, a proporção dos processos de insolvência que apresentaram “algum tipo de pagamento”, como bens, para os créditos reclamados foi de apenas 41,6%.



80% dos processos de insolvência dizem atualmente respeito a particulares. Há menos empresas nesta situação

INSOLVÊNCIAS DECRETADAS PRIMEIRO TRIMESTRE



cm Fonte Destaque Estatístico Trimestral de Direção-Geral da Política de Justiça

NOTÍCIA EXCLUSIVA DA EDIÇÃO EM PAPEL

CORREIO